



PREFEITURA
POTIRENDABA

PROJETO DE LEI – Nº.....054
DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

Processo n.º 356 / 2021

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2021, para os fins que especifica.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita do Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Potirendaba, crédito adicional especial, no valor de R\$1.211.603,22 (um milhão duzentos e doze mil seiscentos e três reais e vinte e dois centavos), destinados à suplementação de dotação orçamentária.

Art. 2º - A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional especial estão constantes abaixo:

02 PODER EXECUTIVO

Local: 0020300 COORDENADORIA ADMINISTRAÇÃO

04.121.0316.2057.0000 Concessão de Repasses a Entidades
3.3.50.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... R\$14.400,00
Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Local: 021500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0038.2053.0000 Manut. Atenção Básica – Demanda 2021.168.25184
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA..... 100.000,00
Fonte de Recurso: 02 – Transferência e Convênios Estaduais-Vinculados

10.301.0038.2054.0000 Manut. Atenção Básica – Demanda 2021.168.25275
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO..... 154.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA..... 96.000,00
Fonte de Recurso: 02 – Transferência e Convênios Estaduais-Vinculados

10.301.0038.2055.0000 Manut. Atenção Básica – Emenda Parlamentar – Portaria 1291
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO..... 415.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA..... 15.000,00
Fonte de Recurso: 05 – Transferência e Convênios Federais-Vinculados

10.301.0038.2056.0000 Manut. Atenção Básica – Emenda Parlamentar – Portaria 1415
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO..... 240.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA..... 60.000,00
Fonte de Recurso: 05 – Transferência e Convênios Federais-Vinculados

10.302.0038.2057.0000 Concessão de Repasses a Entidades
3.3.50.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA..... 94.500,00
Fonte de Recurso: 05 – Transferência e Convênios Federais-Vinculados



[Handwritten signature]
CÂMARA MUNICIPAL



PREFEITURA
POTIRENDABA

Local: 022100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0034.2058.0000 Concessão de Benefícios Eventuais
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.. 22.703,22
Fonte de Recurso: 02 – Transferência e Convênios Estaduais-Vinculados
TOTAL..... 1.211.603,22

Art. 3º - Os créditos adicionais especiais de que trata o artigo 1º, no montante de R\$1.211.603,22 (um milhão duzentos e onze mil seiscentos e três e vinte e dois centavos), serão cobertos com recursos provenientes de excesso de arrecadação, relativo aos créditos abaixo relacionados:

I – Excesso de Arrecadação:

- R\$ 22.703,22 recebidos pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social.
- R\$ 300.000,00 recebidos pelo Fundo Nacional de Saúde, através da Portaria nº 1.415 de 28 de junho de 2021.
- R\$ 430.000,00 recebidos pelo Fundo Nacional de Saúde, através da Portaria nº 1.291 de 18 de junho de 2021.
- R\$ 94.500,00 recebidos pelo Fundo Nacional de Saúde, através da Portaria nº 2.237 de 2 de setembro de 2021.
- R\$ 100.000,00 recebidos pela Secretaria de Saúde do Governo do Estado de São Paulo, através da Resolução SS 94 de 17 de junho de 2021, Demanda 2021.168.25184.
- R\$ 250.000,00 recebidos pela Secretaria de Saúde do Governo do Estado de São Paulo, através da Resolução SS 94 de 17 de junho de 2021, Demanda 2021.137.25275.

II – Anulação Parcial de Dotação Orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO

Local: 020300 COORDENADORIA ADMINISTRAÇÃO

04.121.0316.2004.0000 Manutenção da Administração Geral

3.3.90.30

MATERIAL DE CONSUMO.....

14.400,00

Ficha: 020

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Art. 4º – Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]



PREFEITURA
POTIRENDABA

Art. 5º – Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Potirendaba, 18 de outubro de 2021.

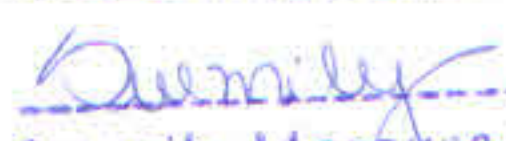

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
Prefeita Municipal

CAMARA MUNICIPAL
DE POTIRENDABA
PROTOCOLO GERAL

N.º 650 / 2021

Em 18 / 10 / 2021

AS 15 Horas e 55 Minutos


Suemily Mazzuca Chaves
Diretora de Secretaria

